



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.**

**APROVADO**

Sala das Sessões 29/ outubro/2024

**MOÇÃO DE APELO MUTIRÃO DA SAÚDE Nº 51./2024**

JPF  
Presidente

**DR. JOÃO FREITA**, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, e, nos moldes do art. 152 e 153 parágrafo único do Regimento Interno, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR RATINHO JUNIOR, PARA UMA FORÇA TAREFA NA SAÚDE PARA ZERAR AS FILAS DE ESPERA DOS CAMPOLARGUENSES, PARA CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, A ESPERA EM ALGUMAS ESPECIALIDADES DEMORA ANOS.**

É de conhecimento público que muitos cidadãos estão enfrentando longos períodos de espera para um atendimento de saúde, consultas, exames e cirurgias, que em alguns casos chegam a demorar anos, para a realização de procedimentos essenciais à sua saúde e qualidade de vida. Essa situação não só compromete o bem-estar da população, mas também sobrecarrega o sistema de saúde, gerando ansiedade e insegurança para aqueles que aguardam atendimento.

A saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 196, que afirma: "A saúde é direito de todos e dever do Estado." No entanto, temos testemunhado uma realidade alarmante em nosso estado, onde a espera para consultas, exames e cirurgias em diversas especialidades ultrapassa, em muitos casos, os limites aceitáveis, comprometendo a qualidade de vida da população.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Segundo dados do Sistema de Saúde Brasileiro, há relatos de filas que chegam a anos, causando angústia e incerteza aos pacientes. Essa situação não só agrava problemas de saúde já existentes, mas também resulta em danos irreparáveis à saúde física e mental dos cidadãos.

### **Base Legal:**

A Lei Federal nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece, em seu Art. 2º, que a promoção da saúde deve ser um objetivo do sistema, garantindo acesso universal e igualitário. A ineficiência na redução das filas contraria os princípios da Lei e compromete o direito à saúde.

### **Proposta:**

Diante desse quadro, solicitamos a realização de uma **Força Tarefa da Saúde**, que contemple as seguintes ações:

1. **Aumento do número de atendimentos:** Mobilização de recursos humanos, incluindo profissionais da saúde e voluntários, para realizar atendimentos em larga escala, priorizando as especialidades com maior demanda.
2. **Descentralização do atendimento:** Criação de pontos de atendimento em diferentes regiões do estado, facilitando o acesso à população.
3. **Parcerias com instituições:** Estabelecimento de parcerias com hospitais, clínicas e instituições de ensino para aumentar a capacidade de atendimento.
4. **Campanhas de conscientização:** Promoção de campanhas informativas sobre a importância da prevenção e do



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

acompanhamento da saúde, visando reduzir a demanda por atendimentos emergenciais.

**5. Monitoramento e transparência:** Criação de um sistema de acompanhamento público das filas de espera, garantindo transparência e permitindo que a população esteja informada sobre o andamento dos atendimentos.

Neste sentido, os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, direcionam a presente moção de Apelo ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, no sentido de que acolham a presente moção como manifestação de vontade da maioria absoluta da população Campolarguense requerendo a melhoria na saúde pública do Estado.

Diante do exposto submetemos à apreciação deste Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apelo, requerendo o envio da presente Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, com a finalidade de garantir as prerrogativas do direito fundamental a vida.

Campo Largo, 26 de setembro de 2024.

**Dr. João Freita**  
Vereador  
  
  
**João D' Água**

**Cléa Oliveira**  
Vereadora  
  
  
**Germaninho**

**Luiz Scervenski**  
Vereador  
  
  
**André Gabardo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Vereador

  
**Marcio Beraldo  
Chrestani**

Vereador

  
**Pedro Barausse**

Vereador

  
**Sargento**

  
**Leandro**

Vereador

  
**Alexandre Guimarães**

Vereador

Vereador

  
**Genésio da Vital**

Vereador